



Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA

Rua Capitão Maximiano dos Santos Guerra, nº. 552 – Jardim Jurumirim – CEP – 18800-660 – PIRAJU – SP.
CNPJ 03.753.263/0001-60 - FONE: 14 – 3351-1358
E-mail: secretaria@amvapa.com.br

PORTARIA nº. 083/2023, de 01 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor que especifica como **COORDENADOR MÉDICO**.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO ALTO VALE DO PARANAPANEMA - AMVAPA, José Roberto Santinoni Veiga, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social aprovado pelos municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento ao que dispõe a Portaria nº 1.010, de 21 de maio de 2012, do Ministério da Saúde, que redefine as diretrizes para implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências, e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Coordenadora Responsável Técnica Médica, Senhora Doutora **MONICA LUIZA PEREIRA LEONEL**, brasileira, solteira-maior, Residente e domiciliada à Praça Bertinho Rocha, nº 476, Bairro Colina Verde, no município e comarca de Avaré, Estado de São Paulo, CEP nº 18706-473, inscrita no CRM sob nº 190707, portadora do [REDACTED], para exercer cumulativamente a função de **COORDENADORA RESPONSÁVEL TÉCNICA MÉDICA**, junto a Central de Regulação do SAMU Regional Vale do Jurumirim de Avaré, Estado de São Paulo, ficando responsável pela coordenação médica do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência.

Art. 2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência da funcionária acima designada deverão ser solicitadas e discutidas com a Coordenação do SAMU Regional Vale do Jurumirim de Avaré, Estado de São Paulo, em tempo hábil, especialmente para adoção das medidas convenientes.



Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA

Rua Capitão Maximiano dos Santos Guerra, nº. 552 – Jardim Jurumirim – CEP – 18800-660 – PIRAJU – SP.
CNPJ 03.753.263/0001-60 - FONE: 14 – 3351-1358
E-mail: secretaria@amvapa.com.br

Art. 3º - O responsável técnico acima designado perceberá um adicional no importe de R\$ 2.271,69 (dois mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos), por mês, a título de Gratificação, com validade a partir desta data até 31 de dezembro de 2.024, pelo exercício cumulativo da função de **Coordenador Médico**, junto ao SAMU Regional Vale do Jurumirim de Avaré, Estado de São Paulo.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº. 075/2022, de 22 de agosto de 2022.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Piraju, 01 de dezembro de 2023.

Éder Miano Pereira
Presidente

Registrado em livro próprio e publicada por afixação na data supra.

Fabiana Maria dos Santos Degelo Bruno
Supervisora de Secretaria